



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Compras, Licitações e Contratos



## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 059/2024

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO: 059/2024 CELEBRADO EM 11/04/2024, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG E A EMPRESA CONSTRUTORA MOREIRA & SANTANA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/ MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250, Centro, 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, representado nesse ato, pelo Prefeito Municipal o **Sr. Marcio Ferreira Souto**, portador do RG; nº MG-7.834.116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Borja Porte, nº 340, Bairro: Cruzeiro, Pedra Azul/MG, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, por meio do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024** firmado com a empresa **CONSTRUTORA MOREIRA & SANTANA LTDA**, com sede na RUA DR. ANTONIO FARIA, nº 450 – Bairro NOVO BELVEDÈRE, na cidade de Pedra Azul, CEP 39.9700-00 – MG, inscrita no CNPJ/MF N. 02 320 868/0001-02, neste ato representada pelo seu SOCIO, senhor PEDRO PAULO MOREIRA SANTANA, portador do CPF N. 03586281641, E-MAIL INSTITUCIONAL: construtoramoreira@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.2 Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato nº 059/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÕES DE CALÇAMENTOS EM BLOCOS SEXTAVADOS, EM DIVESAR VIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL Nº 09032023-034557/2023 EP 202323680020, 09032023-037570/2023 EP202339990005, 09032023-032173/2023 – EP 202341760002.**

Lote 3			
LOTE 03			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO, ESPESSURA 8 CM, FCK 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM	3.440,84 M <sup>2</sup>	R\$ 78,33	R\$ 269.521,00
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA 26 ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIxada COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPROTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	4,50 M <sup>2</sup>	R\$ 362,50	R\$ 1.631,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Compras, Licitações e Contratos



GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20 MPA, PREMOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35 CM), EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBÁ)	1.145,40 M	R\$ 64,42	R\$ 73.786,67
REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA / ROÇADA DO TERRENO	3.440,84 M <sup>2</sup>	R\$ 4,48	R\$ 15.414,96
SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50 CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7 CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBÁ)	1.145,40 M	R\$ 45,09	R\$ 51.646,09
<b>Total Lote 3</b>			<b>R\$ 411.999,97</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 – A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações, conforme exposto em parecer de fls. 506 a 5013, do processo licitatório nº 014/2024.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual e será publicado, por extrato, no Diário Oficial do município e do Estado de Minas Gerais, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pedra Azul, 27 de junho de 2024.

**MARCIO FERREIRA SOUTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**